LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1001562-45.2018.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.1. Informações Relevantes 5
I.2. Visão Geral 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 17
Anexo VI – Cronograma Processual 18
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 04 de setembro de 2018. Após novas negociações com os credores, houve a aprovação do Aditivo em Assembleia Geral de Credores em 27 de janeiro de 2022, homologado em 13 de junho de 2022. Com relação aos pagamentos dos credores da Classe I foram efetuados os pagamentos, exceto àqueles que não apresentaram os dados bancários. Para as classes III e IV serão iniciados após a carência de 12 meses a contar da homologação que dar-se-á em julho de 2023.

Em relação a posição econômico-financeira da Recuperanda, em setembro de 2022, totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 6,6 milhões e endividamento na ordem de R$ 19,6 milhões.

No ano de 2022, até setembro, a Recuperanda apresentou Receita Líquida de R$ 1,1 milhões, no entanto o Resultado Líquido foi negativo na ordem de R$ 128 mil. Apesar do faturamento inexpressivo mediante as obrigações concursais e extraconcursais, a NETTEN TEC apresenta valor expressivo em valores a receber na ordem de R$ 11,7 milhões, cuja realização contribuirá de forma positiva para a administração do fluxo de caixa.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações na estrutura societária da Recuperanda, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A Netten Tec Produtos Técnicos Ltda., com sede à Avenida Adolfo Simon, 418/4 – Vila Santa Maria – Aguaí/SP, inscrita CNPJ sob nº 12.139.155/0001-92, foi fundada em 15/04/2010. Tem como atividade econômica a fabricação de artefatos de material plástico, em especial em redes plásticas técnicas para obras de saneamento, construção civil pesada e leve, assim como, em embalagens automotivas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Débora Cristina de Miranda	R$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	**R$ 80.000,00**	**100,00%**

Fonte: Jucesp Online - setembro/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - em R$	ago/22-v2	set/22	AV	AH
ATIVO	**13.104.583**	**13.048.924**	**100,0%**	**99,6%**
Circulante	**12.772.181**	**12.716.522**	**97,5%**	**99,6%**
Caixa e equivalentes de caixa	15.958	9.580	0,1%	60,0%
Valores a receber	11.613.557	11.670.166	89,4%	100,5%
Estoques	284.799	202.035	1,5%	70,9%
Outros Créditos	857.867	834.741	6,4%	97,3%
Não Circulante	**332.402**	**332.402**	**2,5%**	**100,0%**
Realizável a longo prazo	46.833	46.833	0,4%	100,0%
Imobilizado	285.569	285.569	2,2%	100,0%
PASSIVO	**13.104.583**	**13.048.924**	**100,0%**	**99,6%**
Circulante	**14.521.824**	**14.722.531**	**112,8%**	**101,4%**
Fornecedores nacionais	4.893.030	5.067.714	38,8%	103,6%
Fornecedores RJ	2.600.702	2.600.702	19,9%	100,0%
Empréstimos RJ	4.318.696	4.318.696	33,1%	100,0%
Obrigações tributárias	1.657.884	1.681.017	12,9%	101,4%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.051.512	1.054.403	8,1%	100,3%
Não Circulante	**4.907.739**	**4.907.739**	37,6%	**100,0%**
Empréstimos e financiamentos	4.907.739	4.907.739	37,6%	100,0%
Patrimonio Líquido	**- 6.324.980**	**- 6.581.346**	**-50,4%**	**104,1%**
Capital social	80.000	80.000	0,6%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	- 6.533.142	- 6.533.142	-50,1%	100,0%
Resultado no Exercício	128.162	- 128.205	-1,0%	-100,0%

DRE Mensal - em R$	ago/22-v2	set/22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**391.736**	**378.909**	**-**	**-**	**1.174.477**
(-) Deduções e Abatimentos	-9.491	-46	-	-	-34.961
=RECEITA LIQUIDA	**382.245**	**378.863**	**100,0%**	**99,1%**	**1.139.517**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-139.883	-493.064	-174%	352,5%	-836.526
= Resultado Bruto	**242.362**	**-114.201**	**-40,2%**	**-47,1%**	**302.991**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIO	**-166.039**	**-142.166**	**-50,1%**	**85,6%**	**-431.195**
(-) Despesas Tributárias	-270	-1.350	-0,5%	500,0%	-1.620
(-) Despesas com Vendas	-44.230	-30.438	-10,7%	68,8%	-116.723
(-) Despesas Administrativas	-121.429	-110.267	-38,8%	90,8%	-312.522
(-) Despesas Financeiras	-110	-110	0,0%	100,0%	-330
= Resultado Operacional	**76.323**	**-256.366**	**-90,3%**	**-335,9%**	**-128.205**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-
= Resultado do Exercício	**76.323**	**-256.366**	**-90,3%**	**-335,9%**	**-128.205**

II.1.1. Evolução do Ativo

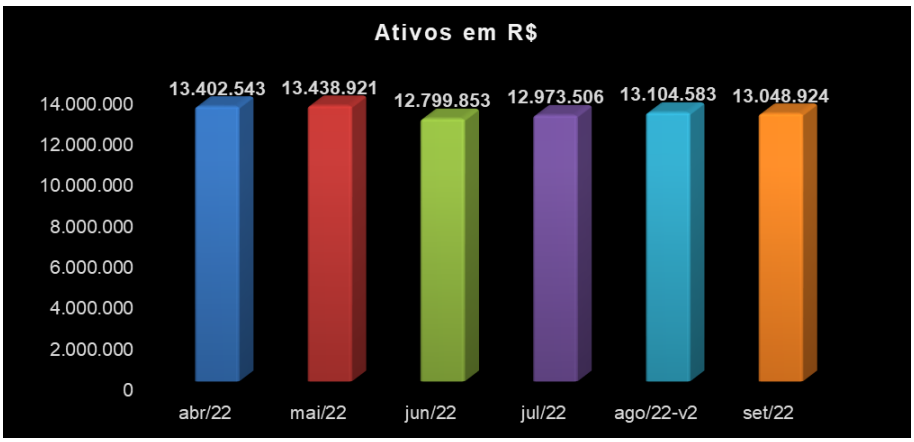

Os saldos de Ativos, em setembro de 2022, somaram na ordem de R$ 13 milhões, com redução de 0,4% em relação ao mês anterior (R$ 13.104.583).

O Contas a Receber, em setembro de 2022, totalizou o valor de **R$ 11,7 milhões**, representando **89,4% do total de ativos**. Abaixo, segue tabela com os Clientes de maior relevância do grupo, na data-base setembro/2022, com base no balancete contábil analítico. Destaca-se a rubrica "1.1.2.01.0001 – Clientes Diversos" que apresentou saldo negativo de R$ 2,7 milhões, motivo pelo qual são necessários maiores esclarecimentos.

Nº da Conta	Descrição da conta	Valor	%
	PRINCIPAIS CLIENTES	**3.887.166**	**33,3%**
1.1.2.01.1000	VANESSA ORSINI SILVA-EPP	948.859	8,1%
1.1.2.01.1002	RAFT EMBALAGENS LTDA	837.043	7,2%
1.1.2.01.1000	COLOMARTI COM E REPRES DE FERRAMENTAS LTDA	700.534	6,0%
1.1.2.01.1001	AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	694.537	6,0%
1.1.2.01.1001	MJR CUNHA DISTRIBUIDORA DE MAT P/ CONSTRUCAO	516.645	4,4%
1.1.2.01.1000	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.	478.799	4,1%
1.1.2.01.1000	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	453.356	3,9%
1.1.2.01.1000	AGRO EXPORTADORA FRONTEIRA LTDA	399.051	3,4%
1.1.2.01.1000	FERST COM. SOL. TECNOLOGIA LTDA ME	339.746	2,9%
1.1.2.01.1000	OBER S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	269.483	2,3%
1.1.2.01.1000	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	268.649	2,3%
1.1.2.01.1000	C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	262.930	2,3%
1.1.2.01.1000	TALITA DANDARA DA SILVA LOPES	252.606	2,2%
1.1.2.01.1000	BALASKA EQUIPE IND E COM LTDA	239.820	2,1%
1.1.2.01.9999	DEVOLUCAO VENDAS	- 47.973	-0,4%
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	- 2.726.919	-23,4%
	DEMAIS CLIENTES	**7.783.000**	**66,7%**
	TOTAL CLIENTES EM 30/09/2022	**11.670.166**	**100,0%**

Os Outros Créditos, no mês de setembro de 2022, totalizaram R$ 835 mil, representando 6,4% do total de ativos, cuja composição está apresentada a seguir, conforme o balancete contábil analítico.

Nº da Conta	Descrição da conta	Valor	%
1.1.3.01	**EMPRESTIMOS**	**35.437**	**4,2%**
1.1.3.01.0001	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	35.437	4,2%
1.1.3.07	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**1.283**	**0,2%**
1.1.3.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	-	0,0%
1.1.3.07.0002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.283	0,2%
1.1.3.08	**EMPRESTIMOS A EMPREGADOS**	**1.099**	**0,1%**
1.1.3.08.0001	EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	1.099	0,1%
1.1.3.10	**OUTROS CREDITOS**	**85.890**	**10,3%**
1.1.3.10.0001	BLOQUEIO JUDICIAL	85.890	10,3%
1.1.3.20	**IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**711.031**	**85,2%**
1.1.3.20.0003	PIS A RECUPERAR	101	0,0%
1.1.3.20.0004	COFINS A RECUPERAR	463	0,1%
1.1.3.20.0006	INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	12	0,0%
1.1.3.20.0012	CREDITO JUDICIAL	710.456	85,1%
	TOTAL EM 30/09/2022	**834.741**	**100,0%**

No mês de setembro de 2022, os Estoques perfizeram R$ 202 mil, representando 1,5% do saldo total de ativos.

Em setembro de 2022, o Imobilizado líquido perfez o montante de R$ 285.569, representando 2,2% do total de ativos, sem variação de saldos em relação a junho/2022, o que denota a ausência do reconhecimento das depreciações.

II.1.2. Evolução do Endividamento

A tabela a seguir foi elaborada com base nas informações das demonstrações financeiras relativas ao mês de setembro de 2022, apresentadas pela Recuperanda.

O saldo do Endividamento Total, em 30/09/2022, perfez R$ 19,6 milhões. Os Fornecedores e os Empréstimos e Financiamentos, não sujeitos à Recuperação Judicial foram os mais representativos, com 25,82% e 25% do saldo total, respectivamente.

Endividamento	set/22	%
Sujeito à RJ	**6.919.398**	**35,25%**
Fornecedores RJ	2.600.702	13,25%
Empréstimos RJ	4.318.696	22,00%
Não sujeito à RJ	**11.029.856**	**56,19%**
Fornecedores	5.067.714	25,82%
Empréstimos e Financiamentos	4.907.739	25,00%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.054.403	5,37%
Obrigações tributárias	**1.243.466**	**6,33%**
Municipais	36	0,00%
Estaduais	502.926	2,56%
Federais	740.504	3,77%
Parcelamentos	**437.551**	**2,23%**
INSS	424.746	**2,16%**
ICMS-ST	984	**0,01%**
PIS	1.045	**0,01%**
Cofins	10.777	**0,05%**
TOTAL	**19.630.270**	**100,00%**

II.1.3. Patrimônio Líquido

No mês de setembro de 2022, o Patrimônio Líquido totalizou saldo negativo de R$ 6.581.346.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a setembro de 2022, a empresa auferiu Receita Líquida de R$ 1,1 milhões, sendo que no mês de setembro/2022 a Receita Líquida foi de R$ 378.863.

Os Custos somaram, de forma acumulada, R$ 836 mil até setembro de 2022 e **consumiram 73,4% da Receita Líquida auferida no período.** No mês de **setembro**, os Custos foram de **R$ 493 mil, com 174% da Receita Líquida,** impactado pelas rubricas de "Compras de Matéria Prima – Mercado Inter" e "Custo Beneficiamento/Industrialização"**.**

As Despesas Operacionais totalizaram R$ 431 mil de janeiro a setembro de 2022, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas: R$ 312.522;
- Despesas com Vendas: R$ 116.723.
- Despesas Financeiras: R$ 330, impactado precipuamente pelas despesas bancárias.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, no acumulado de 2022, até setembro, **resultado líquido em prejuízo de R$ 128.205.** No mês de agosto de 2022, apurou-se prejuízo líquido de R$ 256.366.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

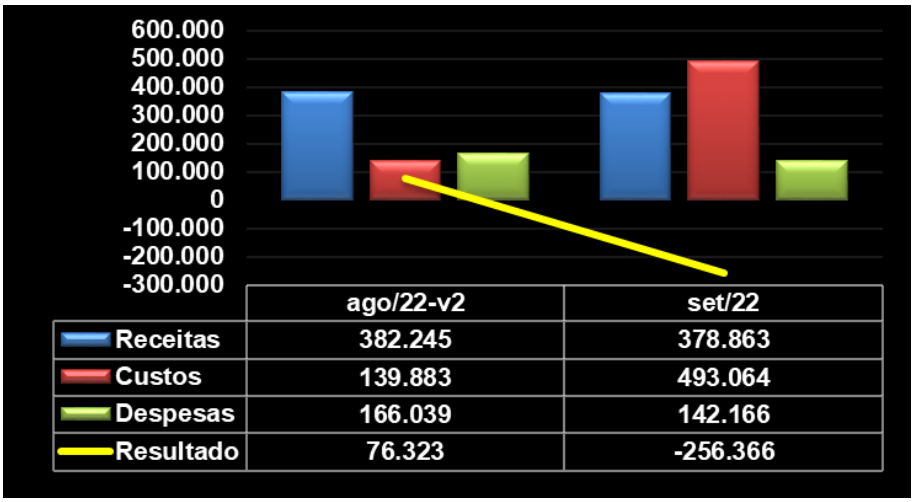

	ago/22-v2	set/22
Receitas	382.245	378.863
Custos	139.883	493.064
Despesas	166.039	142.166
Resultado	76.323	-256.366

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
	SETEMBRO
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro/Prejuizo Operac do periodo	-256.366,23
Ajuste de Exercicios Anteriores	
Aumento de Estoques	82.764,00
Aumento de Clientes	-56.608,63
Aumento Demais Contas RCP	23.277,10
Aumento RLP	-150,86
Aumento de Fornecedores	174.683,64
Aumento Obrigações Trabalhistas	2.891,02
Aumento de Tributos a Pagar	23.132,45
Aumento Outras Obrigações	0,00
Aumento Emprestimo e Financ	0,00
Caixa Liq das Atividades Operacionais	-6.377,51
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aumento de Investimentos	0,00
Aumento de Imobilizado	0,00
Caixa Liq das Atividades de Investimentos	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento Reservas	0,00
Aumento Capital Social	0,00
Caixa Liq das Atividades de Financiamentos	0,00
CAIXA LIQUIDO DO PERIODO	-6.377,51
Saldo Inicial das Disponibilidades	15.957,51
Saldo Final das Disponibilidades	9.580,00
Variação das Disponibilidades do Periodo	6.377,51

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22-v2	set/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,86	0,85
Liquidez Corrente	0,88	0,86
Liquidez Geral	0,66	0,65
Índices de Estrutura de Capital		
Endividamento	-3,07	-2,98
Composição do Endividamento	0,75	0,75
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-8,98	-7,57
Instrumentos Financeiros		
Capital Circulante Líquido	- 1.749.643	- 2.006.009
Necessidade de Capital de Giro	4.295.930	4.069.068
Saldo em Tesouraria	- 6.045.573	- 6.075.077
Índice de Rentabilidade		
EBITDA	76.433	- 256.256

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, movimentação dos colaboradores no exercício corrente.

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativos	15	15	15	15	15	14	14	13	13
Afastados	0	0	0	0	0	2	2	2	2
Contratados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Total	15	15	15	16	16	16	16	15	15

Fonte: Extrato Mensal Fopag

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	
Início do Pagamento	a partir da homologação do Plano
Fim	1 ano
Forma de Pagamento	parcelas mensais
Será corrigido	TR + 2% a.a.

CLASSE III e IV	
Início do Pagamento	12 meses a partir da homologação do Plano
Fim	15 anos
Deságio	90%, exceto aos que aderirem à Cláusula de Credor Financiador
Forma de Pagamento	28 parcelas semestrais
Será corrigido	IPCA (mês aprovação PRJ) + 0,1% a.a.

Credor Financiador	
Categoria 01 - Fornecedor Bens e Serviços	Deságio 50%, 30 dias faturamento, sem garantia real
Categoria 02 - Instituições Financeiras	Deságio 50%, novos créditos, sem garantia real, 100% CDI e 0,5% a.m.
Categoria 03 - Concessionárias Serviços Públicos	sem deságio, carência 06 meses, 8% como amortização e aceleração do pagamento

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi solicitado em 04 de setembro de 2018. Após novas negociações com os credores, foi aprovado aditivo em Assembleia Geral de Credores em 27 de janeiro de 2022 e homologado em 13 de junho de 2022. Com relação aos pagamentos dos credores da Classe I, foram efetuados, exceto aqueles que não apresentaram os dados bancários. Para as classes III e IV serão iniciados após a carência de 12 meses a contar da homologação que dar-se-á em julho de 2023.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até junho/22 D	Pagamento até junho/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer D - E - F
I	431.716,27	-	431.716,27	-	376.450,99	55.265,28	-
III	6.843.721,97	6.159.349,77	684.372,20	-	-	-	684.372,20
IV	184.999,05	166.499,15	18.499,91	-	-	-	18.499,91
Total	7.460.437,29	6.325.848,92	1.134.588,37	-	376.450,99	55.265,28	702.872,10

Valores expressos em reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC e homologados em 13/06/2022.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido**.**
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio**.**
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Em relação aos apontamentos realizados por esta Auxiliar no Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de julho de 2022, às fls. 4.400/4.435, a Recuperanda sanou administrativamente, conforme abaixo:

    - Fluxo de Caixa conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03: A Recuperanda reportou que a prestação de contas será a partir do mês de novembro de 2022;
    - Folha de Pagamento e, GFIP/SEFIP, relativo ao mês de julho de 2022: Enviado administrativamente;
    - Esclarecimentos acerca do saldo negativo na rubrica "1.1.2.01.0001 – Clientes Diversos" de R$ 1,9 milhões, classificado no grupo do Contas a Receber, no mês de julho/2022: A Recuperanda informou que está em fase de negociação e será regularizada no mês de outubro/2022.
    - Esclarecimentos acerca do saldo negativo do grupo de Estoques, em junho de 2022, no valor de R$ 52.922: Envio do balancete atualizado.

2. No presente período, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

    - Esclarecimentos acerca do saldo negativo na rubrica "1.1.2.01.0001 – Clientes Diversos" de R$ 2,7 milhões, classificado no grupo do Contas a Receber, no mês de setembro/2022.

    - Esclarecimentos acerca da ausência no reconhecimento contábil da depreciação dos ativos desde o mês de junho de 2022 até o momento (setembro/2022).

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
05/09/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/09/2018	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/09/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
04/12/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/12/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
23/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
05/02/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
08/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
09/04/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
22/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
09/04/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
04/06/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
12/06/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
20/05/2021	Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
16/12/2021	Publicação do edital de convocação para votação do Aditivo ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	
16/03/2019	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
21/08/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
26/09/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/01/2022	Aprovação do **Aditivo** ao Plano de Recuperação Judicial	
13/06/2022	Homologação do **Aditivo** ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 09/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	